

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EDITAL DE RESULTADO

A 1ª Comissão Disciplinar Desportiva reuniu-se no dia 15/03/2012 (quinta feira), às 19h00, em reunião Extraordinária, na sede da FMF, compareceram os Ilustres Auditores: Dr. JOÃO VICENTE MONTANO SACRAVELLI—Presidente e os Ilustres Auditores: Dr. JOSE SEBASTIÃO DE CAMPOS SOBRINHO e o Dr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO, e como Representante da Douta Procuradoria o Dr. HUDSON CÉSAR MELO FARIA, onde foram julgados os processos abaixo relacionados:

PROCESSO nº. 22/2012 Relator: Dr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 26/02/2012 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Egídio Prima, localizado na cidade de Sorriso/MT entre as equipes SORRISO ESPORTE CLUBE X CRAC.

- 1) Hugo Saldanha dos Santos, atleta do Sorriso Esporte Clube, incurso no artigo 250, § 1º do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01 (uma) partida.

PROCESSO nº. 23/2012 Relator: Dr. JOSE SEBASTIÃO DE C. SOBRINHO

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 25/02/2012 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Presidente Dutra, localizado na cidade de Cuiabá/MT entre as equipes PALMEIRAS ESPORTE CLUBE X BARRA DO GARÇAS FUTEBOL CLUBE.

- 1) Jefferson Domiciano da Silva, atleta Barra do Garças Futebol Clube, incurso no artigo 243-F do CBJD.

Decisão: Por maioria, desclassificado para o art. 258, II do CDJD, e suspenso por 02 (duas) partidas.

- 2) José Roberto da Silva, técnico do Barra do Garças Futebol Clube, incurso no artigo 243-F do CBJD.

Decisão: Por maioria, desclassificado para o art. 258, II do CDJD, e suspenso por 02 (duas) partidas.

PROCESSO nº. 24/2012 Relator: Dr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO

Defesa do MIXTO E.C.: Dr. BENEDITO RUBENS DE

AMORIM.

Partida realizada no dia 29/02/2012 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Presidente Dutra, localizado na cidade de Cuiabá/MT entre as equipes PALMEIRAS ESPORTE CLUBE X MIXTO ESPORTE CLUBE.

- 1) Leandro da Silva Gomes, atleta do Palmeiras Esporte Clube, incurso no artigo 254, § 1º, inciso II do CBJD.

Decisão: Por maioria, desclassificado para o art. 250 do CBJD e suspenso por 01(uma) partida.

- 2) Julian da Silva de Souza, atleta do Mixto Esporte Clube, incurso no artigo 254, § 1º, inciso II do CBJD.

Decisão: Por maioria, desclassificado para o art. 250 do CBJD e suspenso por 01(uma) partida.

PROCESSO nº. 25/2012 Relator: Dr. JOSE SEBASTIÃO DE C. SOBRINHO

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 26/02/2012 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Passos da Ema, localizado na cidade de Lucas do Rio Verde/MT entre as equipes LUVERDENSE ESPORTE CLUBE X SOCIEDADE ESPORTIVA VILA AURORA.

- 1) **Davi Rafael Santos Gomes**, atleta da Sociedade Esportiva Vila Aurora, incurso no artigo 254, § 1º, inciso II do CBJD.
Decisão: Por unanimidade, desclassificado para o art. 250 do CBJD, e suspenso por 01 (uma) partida.
- 2) **Helmuth Lewish**, Presidente do Luverdense Esporte Clube, incurso no artigo 243-F do CBJD.
Decisão: Por unanimidade, suspenso por 45 (quarenta e cinco) dias, e penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais), e fixado o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento junto a tesouraria da F.M.F.
- 3) **Sérgio Popellin**, Gerente do Luverdense Esporte Clube, incurso no artigo 243-F do CBJD.
Decisão: Por unanimidade, suspenso por 30 (trinta) dias, e penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 500,00 (quinhentos reais), e fixado o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento junto a tesouraria da F.M.F.
- 4) **Fábio Argenta**, Médico do Luverdense Esporte Clube, no artigo 258 do CBJD.
Decisão: Por unanimidade, suspenso por 02 (duas) partidas.

PROCESSO nº. 26/2012 Relator: Dr. JOSE SEBASTIÃO DE C. SOBRINHO

Defesa do MIXTO ESPORTE CLUBE: Dr. BENEDITO RUBENS DE AMORIM.

Foi requerida pela defesa a apresentação de prova audiovisual, o que foi plenamente deferido pela plenária, e apresentou imagens fornecida pela Televisão Centro América lances do referido jogo.

Testemunha apresenta pela defesa: ADILSON GONÇALVES DA COSTA, Repórter de pista da Rádio CBN, no dia do evento.

Partida realizada no dia 26/02/2012 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Presidente Dutra, localizado na cidade de Cuiabá/MT entre as equipes MIXTO ESPORTE CLUBE X RONDONÓPOLIS ESPORTE CLUBE.

- 1) **Paulo Francisco Zamaia Matias**, atleta do Mixto Esporte Clube, incurso no artigo 243-F do CBJD.
Decisão: Por unanimidade, ABSOLVIDO.
- 2 **Equipe: Mixto Esporte Clube**, incurso no artigo 213, inciso III do CBJD.
Decisão: Por unanimidade, ABSOLVIDO.

PROCESSO nº. 27/2012 Relator: Dr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 29/02/2012 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Félix Belém, localizado na cidade de Campo Verde/MT entre as equipes CLUBE RECREATIVO CAMPOVERDENSE X SOCIEDADE ESPORTIVA VILA AURORA.

- 1) **Cristiano Bifulco Matias**, da Equipe Sociedade Esportiva Vila Aurora, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso II do CBJD.
Decisão: Por unanimidade, desclassificado para o art. 254, caput do CBJD, e suspenso por 02(duas) partidas.

PROCESSO nº. 28/2012 Relator: Dr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 29/02/2012 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Passo da Ema, localizado na cidade de Lucas do Rio Verde/MT entre as equipes LUVERDENSE ESPORTE CLUBE X UNIÃO ESPORTE CLUBE.

- 1) **Jânio Carlos B. Ferreira**, Gerente de Futebol da Equipe União Esporte Clube, com fulcro no artigo 258 do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, desclassificado para o art. 243-F do CBJD, e suspenso por 30 (trinta) dias, e penalizado em multa no valor correspondente a R\$ 1.000,00 (mil reais), e fixado o prazo de 15 (quinze) dias para o recolhimento junto a Tesouraria da F.M.F.

PROCESSO nº. 29/2012 Relator: Dr. MARCOS ANTONIO RIBEIRO

Defesa: Não houve.

Partida realizada no dia 29/02/2012 pelo CAMPEONATO MATOGROSSENSE (categoria profissional) no Estádio Egídio Preima, localizado na cidade de Sorriso/MT entre as equipes SORRISO ESPORTE CLUBE X BARRA DO GARÇA FUTEBOL CLUBE.

- 1) **Sérgio Motta Trepte Júnior**, atleta do Barra do Garça Futebol Clube, incurso no artigo 250, *caput* do CBJD.

Decisão: Por unanimidade, suspenso por 01(uma) partida.

Cuiabá/MT, 16 de março de 2012.


Adv. JOSÉ ALMEIDA CRUZ

OAB/MT nº 11452

Secretário Geral do TJD/MT